



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Horário nº 3

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um horário de técnico especializado (Artigo 39.º do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio).

Teresa Paula Runa da Silva Reigones, Diretora da Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, Covilhã, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online SIGHRE, gerida pela AGSE o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, referente à contratação de escola, para um contrato de Técnico Especializado na área da Equitação, a prestar funções na supracitada escola, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela AGSE.

1. Modalidade de contrato de trabalho: a termo resolutivo certo e a tempo incompleto (11 horas semanais).
2. Duração do contrato: Até 31 de agosto de 2027.
3. Local de trabalho: Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, Aldeia do Souto.
4. Caracterização das funções: Docente de: Equitação e GEH do 2º e Equitação, GEH do 3º ano.
5. Requisitos de admissão e critérios de seleção:
 - 5.1 - Critérios de admissão: a) Treinador grau 1; b) Quadro intermédio de nível IV- Técnico de Gestão Equina c) Licenciatura em Equinicultura ou afim.
 - 5.2 - Critérios de seleção: a) Avaliação do portefólio (ponderação de 30%)

Subcritérios e respetivas subponderações:

- i) Treinador grau 1 - 7 pontos;
- ii) Quadro intermédio de nível IV-TGE - 3 pontos;
- iii) Licenciatura em Equinicultura ou afim - 7 pontos;
- iv) CAP - 3 pontos;
- v) Relevância das evidências para a função a desempenhar - 10 pontos.
- b) Entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%)

Subcritérios e respetivas subponderações:

- i Capacidade de comunicação e de motivação (10 pontos)
- ii Capacidade de combate à exclusão e ao abandono (10 pontos)
- iii Disponibilidade para a gestão de projetos (15 pontos)

c) Experiência profissional para a função a desempenhar (ponderação de 35%)

Subcritérios e respetivas subponderações:

i Mais de 5 anos (15 pontos)

ii De 3 a 5 anos (12 pontos)

iii Até 3 anos (8 pontos)

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios das alíneas a) e c) do ponto 5.2, sendo a lista divulgada na página eletrónica da EPAQL. A aplicação do disposto na alínea b) do ponto 5.2 é feita por tranches sucessivas de cinco candidatos, sempre que o número de candidatos seja igual ou superior a quinze, por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades.

Notas:

1. O portefólio, obrigatório para todos os candidatos, deve ser enviado em PDF para **lageosa.ce@quintadalageosa.pt** até à hora do fim do prazo de candidatura na aplicação de concursos da AGSE, não devendo ultrapassar as 3 páginas.
2. Os candidatos selecionados para a entrevista devem fazer-se acompanhar da documentação que considerarem relevante para o júri aferir o seu percurso profissional.

Quinta da Lageosa, 14 de setembro de 2026

A Diretora



(Teresa Paula Runa da Silva Reigones)